



*União de Colectividades Filatélicas  
do Norte de Portugal*

## **NOTICIÁRIO FILATÉLICO**

### **FEVREIRO DE 2015 - Nº 47**

#### **A IBEREX EM LEIRIA**

Depois de muito sonhar com os Directores da UFINOR, conseguimos concretizar o sonho de realizar uma IBEREX em Portugal. Graças aos bons officios de Adelino Melo Caravela e depois do Luis Manuel Sousa Fernandes de Leiria, o sonho vai concretizar-se em Outubro próximo no magnifico espaço que dispõe o Estado de Futebol de Leiria.

#### **REGULAMENTO**

#### **EXPOSIÇÃO FILATELICA - XVIII IBEREX 2015**

**Art. 1.– A XVIII Exposição Filatélica IBEREX 2015 terá lugar no Estádio Municipal de Leiria, Zona VIP Nascente - 2 a 11 de Outubro de 2015**

**Art. 2.– A Exposição será organizada pela UFINOR - União de Colectividades Filatélicas de Portugal, em colaboração com a FEGASOFI - Federação Galega de Sociedades Filatélicas, e conta com o patrocínio do MUNICÍPIO DE LEIRIA.**

**Art. 3.– A Exposição terá carácter competitivo. Podem concorrer os colecionadores que pertençam á estrutura da UFINOR e da FEGASOFI.**

**Art. 4.– As colecções a expor serão admitidas nas classes e grupos seguintes:**  
**CLASSE I - CLASSE DE HONRA**

Participam as colecções que já obtiveram seis Medalhas de Ouro em anteriores IBEREX e terão carácter competitivo entre as mesmas.

#### **CLASSE II - COMPETIÇÃO**

Destinada ás restantes participações e estará dividida nos seguintes grupos e secções:

Grupo 1 : Filatelia Tradicional

1ª secção - Portugal (ex-colónias incluídas)

2ª secção - Espanha (antigas dependências postais incluídas)

3ª secção - Resto do mundo

Grupo 2 : História Postal

Grupo 3 : Filatelia Temática

Grupo 4 : Aerofilatelia e Astrofilatelia

Grupo 5 : Inteiros Postais

Grupo 6 : Maximafilia  
Grupo 7 : Filatelia Fiscal  
Grupo 8 : Juvenil  
Grupo 9 : Classe Aberta  
Grupo 10: Colecções de Um Quadro  
Grupo 11: Colecções de Três Quadros  
Grupo 12: Filatelia Moderna  
Grupo 13: Literatura Filatélica

Art. 5. - O jurado será formado por membros do Corpo de Jurados da UFINOR e FEGASOFI, nomeados por estas entidades de acordo com o estabelecido nos convénios vigentes.

Para avaliar as colecções, o Júri utilizará os critérios que estabelecem os Regulamentos vigentes e da FIP, e as correspondentes Medalhas serão atribuídas considerando esta Exposição como uma de carácter Nacional.

Art. 6. - De acordo com os valores e qualificações atribuídas pelo Júri qualificador, serão concedidas as seguintes distinções:

**GRANDE PRÉMIO DE HONRA:** concedido á colecção da Classe I com maior pontuação.

**GRANDE PRÉMIO DA IBEREX:** concedido á colecção que obtenha a maior pontuação na Classe II.

Diplomas certificados das Medalhas, de acordo com as pontuações concedidas pelo Júri a cada participação, e terão também igualmente um troféu de recordação da Exposição.

Art. 7. - O Júri poderá mudar de um grupo para outro, qualquer colecção que no seu entender, não esteja correctamente indicada.

As suas decisões serão tomadas por maioria e inapeláveis, concedendo as distinções que correspondam ao apresentado pelo Expositor.

Art. 8. - As taxas de inscrição são de 8 €uros por cada quadro com capacidade para 16 folhas tamanho DINA4.

As participações no Grupo 8 da Classe II serão gratuitas.

As participações do Grupo 13 da Classe II pagam a taxa de um quadro e devem enviar o material em duplicado que ficará na posse da Organização.

**Cada coleccionador só poderá apresentar duas colecções e sujeitas a rateio, dentro dos grupos 1 a 12 .**

Art. 9. - Os expositores podem solicitar um mínimo de 5 quadros e um máximo de 8, quando já tenham obtido medalha de vermeill em anteriores exposições, excepto os de 1, 3 quadros e os juvenis, enviando a sua inscrição provisória para os seguintes endereços :

**PORTUGAL : Luis Fernandes \ [cocareca@sapo.pt](mailto:cocareca@sapo.pt)  
Apartado 183  
2504-911 CALDAS DA RAINHA**

**GALIZA : Valentin Suárez Alonso \ [valentin.suarez.alonso@hotmail.com](mailto:valentin.suarez.alonso@hotmail.com)  
Apartado 3021  
36205 VIGO**

**O prazo de admissão termina em 30 de Julho de 2015.**

Art. 10. - A cada expositor será comunicado a admissão ou rejeição da sua participação, antes do dia **15 de Agosto**, assim como o número de quadros atribuídos. A importância da inscrição deve ser enviada antes do dia **31 de Agosto**.

Art. 11. - As colecções admitidas devem ser enviadas antes do dia **15 de Setembro** por conta do expositor para o endereço postal indicado no artigo 18.

Art. 12. - As colecções serão devolvidas aos expositores por conta da organização.

Art. 13. - A organização da exposição aconselha todos os expositores se assim o entenderem, a fazer seguro da sua colecção, não se responsabilizando pelos danos que possam acontecer durante a exposição assim como no transporte.

Art. 13. - A organização da exposição aconselha todos os expositores se assim o entenderem, a fazer seguro da sua colecção, não se responsabilizando pelos danos que possam acontecer durante a exposição assim como no transporte.

Art. 14. - A Comissão Organizadora declina expressamente toda a responsabilidade sobre um possível dano, deterioração ou extravio, total ou parcial, no local da exposição, assim como durante a manipulação do envio, ainda que sejam tomadas todas as medidas necessárias para uma apertada e cuidada vigilância do material exposto.

Art. 15. - Qualquer caso de dúvida ou conflito que possa acontecer, será resolvido amigavelmente entre as partes, se bem, para efeitos de qualquer desacordo ou disputa que não possa ser resolvida, será competente o tribunal de Leiria. O expositor, pelo efeito de assinar o Boletim de Inscrição, rejeita qualquer outro foro.

Art. 16. - Nenhum expositor poderá retirar a sua colecção, enquanto decorrer a exposição sob nenhum pretexto.

Art. 17. - Todo o expositor, com a sua assinatura no formulário de Inscrição, aceita o Regulamento, e as normas da Comissão Organizadora.

Art. 18. - Toda a correspondência relacionada com a exposição assim como o respectivo pagamento ( numerário, cheque ou transferência bancária) das inscrições deve ser enviada para:

**LUIS FERNANDES**  
**APARTADO . 183**  
**2504-911 CALDAS DA RAINHA**

A Comissão Executiva

## XVIII IBEREX 2015

Leiria, de 2 a 11 de Outubro de 2016

Organiza:

UFINOR - União de Colectividades Filatélicas de Portugal

PORTO

### FOLHA DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

Preencher um impresso e juntar a folha de apresentação

Enviar a imagem de uma peça da colecção em formato jpg para incluir no catálogo

Data limite de inscrição 31 de Julho de 2015

Sociedade Filatélica:

Apelido :

Nome :

Rua :

Cidade :

Código Postal :

País :

Telefone :

Telemóvel :

E-mail :

### DADOS DA COLECÇÃO

Título:

Breve descrição:

Nº de Folhas:

Nº de quadros:

Grupo:

Classe:

### PALMARÉS

PREMIOS OBTIDOS (NACIONAL/INTERNACIONAL):

	ANO	OURO G.	OURO	VERM G.	VERMEIL	PRAT G.	PRATA	B.PRAT.	BRONZE

Aceito o Regulamento particular da IBEREX 2015

Data: / / 2015

Assinatura do expositor

A sua colecção foi

Aceite

Rejeitada

Comissário

Organização

# EXFILNA 2015

Vai realizar-se em Avilés a 53ª Exposição Filatélica Nacional de Espanha, de 13 a 21 de Março de 2015. Mais uma vez fomos indicados para recolher as participações portuguesas para a EXFILNA 2015.



Fevereiro de 2015  
Paulo Sá Machado

# **PRÓXIMAS EXPOSIÇÕES**

**2015** – 13 a 21 de Março – 53ª EXFILNA – Exposição Filatelica Nacional Espanhola.  
Avilés.

13 a 16 de Maio – LONDON 2015 – Exposição FIP

13 a 17 de Agosto - SINGAPORE 2015 – Exposição Mundial FIP

13 a 16 de Maio – London (C/ reconhecimento FIP)

2 de 11 de Outubro - IBEREX 2015 - Leiria

**2106** – 28 de Maio a 4 de Junho – New York – USA – Exposição FIP

---

**NOTA:** Toda a correspondência deve ser dirigida a

Paulo Sá Machado

paulosamachado@netcabo.pt

Apartado 1401  
4106-005 PORTO – PORTUGAL

Tel: 00 351 91 9688031  
Fax 00 351 22 6109785